

**PORTARIA Nº 62/2018**

**De 07 de maio de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729109-4;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 98/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

**“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada **MARLI ALVES DE LIMA**, no cargo de PROFESSOR COM NÍVEL SALARIAL 04, CLASSE LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, REFERENCIA SALARIAL A, CARGA HORÁRIA 200H, matrícula nº. 1749-1, portadora do CPF nº. 763.030.124-34, RG 4.318.606 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**”**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 07 de maio de 2018.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência